

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

1.1 Identificação do processo: Processo digital 9496/2024

1.2 Solicitante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1.3 Descrição do objeto: Aquisição de celular smartphone, caixa de som, mesa de pebolim, cama elástica e piscinade bolinha. Através de sistema de registro de preço no âmbito de pregão eletrônico, com recursos da Deliberações nº 38/2021 - FIA/CEDCA- Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Conforme a lei 14.133/2021 art 6º no Inciso XLV.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação (nesse caso, anexar documento de designação) responsáveis pela elaboração do ETP:

Setor requisitante	Divisão de Planejamento e Orçamento Divisão de Proteção Social Básica
Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar	Telefone / E-mail
Lucimari Dos Santos Matricula 191345	(42) 3142-0509 assistenciasocial_adm@yahoo.com.br
Jessika Poli dos Santos Matricula 195163	(42)3142-0521 assistenciasocial_adm@yahoo.com.br

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O presente plano de ação e aplicação diz respeito ao repasse de recursos modalidade de transferência legal automática no formato fundo a fundo como cofinanciamento para fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Serviço de convivência Fortalecimento de Vínculos, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná.

O município de Guarapuava conta com quatro Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e mais dois CRAS volantes, que atendem as localidades de Jordão, Colônia, Palmeirinha, Guará e Guairacá. Tendo como objetivo principal o trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social, entre outros serviços desenvolvem os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças e adolescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Segundo dados do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), atualmente o município de Guarapuava atende o público de 2550 dentre esses de 0 a 17 (634 crianças e adolescentes prioritários/ 716 não prioritários).

Nesse sentido, importa dizer que essa amostra reflete uma fração da oferta do Serviço prestados no município. Portanto, todo o cenário da vulnerabilidade e riscos impacta diretamente no núcleo familiar e cabe ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos contribuir de forma significativa para a prevenção dos riscos sociais.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014). Resolução n.º 109 de Conselho Nacional de Assistência Social estabelece no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV como competência da Proteção Social Básica, a fim de contemplar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, realizando entre outras ações, grupos organizados a partir de percursos, garantindo assim aquisições progressivas aos usuários, conforme o ciclo de vida. Oferece via ações planejadas formas de intervenções que criam situações desafiadoras e reflexivas, estimulando e orientando na construção e reconstrução de suas histórias e vivências (2014).

Para atender as demandas específicas deste Serviço, os recursos financeiros da deliberação 038/2021 oriundos do Fundo Estadual da Criança e Adolescente para o Fundo Municipal, serão utilizados para aquisição dos equipamentos (equipamentos para som, aparelhos celulares, equipamentos para diversão, tais como: cama elástica, piscina de bolinhas e mesa de pebolim), que serão utilizados para o desenvolvimento de ações junto aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos quatro CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referenciados e distribuídos nos territórios do município e equipes volantes que desenvolvem suas atribuições nos distritos e localidade do interior do município, sendo Guará, Guairacá, Palmeirinha, Colônia Vitória e Jordão.

Assim, o uso de celulares terá finalidade de manter um maior contato com os usuários que participam das atividades do SCFV, bem como auxiliar na comunicação e publicização dos serviços. Os equipamentos de som serão utilizados no desenvolvimento de atividades práticas-educativas para crianças e adolescentes. As mesas de pebolim, cama elástica e piscina de bolinhas são um importante incentivo às atividades recreativas, pois proporcionam melhorias na oferta das oficinas e possivelmente contribui para o planejamento das atividades.

Os recursos financeiros serão utilizados para aquisição de investimento, direcionados para estruturação do SCFV, através de Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, bem como, serão fiscalizados pelo referido Conselho. Portanto, cabe a esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizar a prestação de contas referente aos gastos e ações executadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho: (art. 6º, II do Decreto)

Aquisição dos equipamentos será promovida através de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o critério de julgamento adotado pelo menor preço.

Com relação a solução, temos um conjunto de todos os elementos necessários de forma integrada para gerar os resultados que atendam a necessidade que vai gerar a referida contratação. Entretanto a solução visa atender desenvolvimento de ações junto aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas quatro unidades dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

A oferta dos equipamentos possibilitará melhoria eficaz no atendimento das demandas específicas deste Serviço, com recurso financeiro da deliberação 038/2021 oriundo do Fundo Estadual da Criança e Adolescente para o Fundo Municipal.

Cabe ressaltar que todos os equipamentos, deverão ser de boa qualidade, tornando-se ferramenta fundamental e indispensável para melhor desenvolver os serviços.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade, sustentabilidade, custo benefício, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado em conformidade com as leis e regulamentações locais e nacionais aplicáveis.

Importante destacar que o preço deve ser justo em relação à sua qualidade e funcionalidade. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade.

Os itens de equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, originais e obedecer rigorosamente às características mínimas, com certificações de qualidades dos fabricantes e fornecedores estabelecidas nas especificações de cada item.

Após análise a solução encontrada foi certame licitatório, através de pregão eletrônico, que as empresas vencedoras atenda plenamente às especificações da demanda, gerando impacto positivo economicamente, maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menos custo.

A pesquisa de preços seguirá a observância dos parâmetros do ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23 dispõe sobre formalização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços.

4.1.0 Com relação aos requisitos da contratada, serão necessários:

4.1.1 Critérios de sustentabilidade: Uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

eficiente de energia, assegurar o descarte de peças antigas e ultrapassadas utilizadas em tecnologia da informação, com destino ecologicamente viável, sem agressão ao meio ambiente;

4.1.2 Indicação de marcas ou modelos ou vedação: não se aplica;

4.1.3 Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito: não se aplica; devido a necessidade em definir os critérios de avaliação para os itens pretendidos, mas não exige que no dia do Pregão a empresa interessada apresente a proposta dos itens indicando especificação, marca e modelo, quais poderão ser diligenciados pelo(a) pregoeiro(a)

4.1.4 Subcontratação: não se aplica;

4.1.5 Garantia da execução: garantia de que os equipamentos serão entregues dentro do prazo em perfeito estado de funcionamento;

4.2.0 A empresa precisa apresentar os documentação abaixo atualizado;

4.2.1 Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(CRF FGTS),demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

4.1.5 Certidão negativa de falência ou concordata expedida por todos os cartórios distribuidores existentes na comarca, sede da licitante;

4.1.6 Certidão expedida pela Secretaria do Fórum ou órgão competente, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(es) existente(s) na Comarca sede da Empresa.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: (art. 6º, III do Decreto)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

Os itens que serão adquiridos existe uma gama de fornecedores existentes no mercado nacional, que ofertam os equipamentos dentro das especificações solicitadas devidamente aprovadas pelo – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a referida

aquisição, que atendam aos critérios da conveniência, economicidade, eficácia, eficiência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

sustentabilidade.

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, na forma presencial ou eletrônica, para coleta de contribuições;

Não há necessidade.

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou de acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

Análise da escolha pela compra dos equipamentos foi de acordo no que preconiza a Deliberação nº 38/2021 FIA/CEDCA, art. nº 14, sendo o “item c” - Investimento, devido ser um repasse pontual e não contínuo ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, os quais farão parte do patrimônio do Município exclusivo no referido fundo, desta forma, ficaria inviável a escolha por locação desses itens devido o recurso ter sido repassado uma única vez.

Art. 14 Os recursos financeiros tratados nesta Deliberação, poderão ser utilizados para custeio e investimento, desde que atendam os critérios abaixo estabelecidos:

- a. Custeio – Material de consumo;
- b. Custeio – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física;
- c. Investimento – Equipamentos (eletrodomésticos, informática, multimídia, etc.);
- d. Investimento – Mobiliário.

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Considerano que recurso foi repassado fundo a fundo em uma única parcela no CNPJ do FIA municipal para ser aplicado em Custeio ou Investimento. O Chamamento Público por ser um procedimento no qual uma entidade do setor público, por meio de um edital, solicita a doação de algum bem móvel ou serviço, sem ônus ou encargos, nesse caso não aplica.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: (art. 6º, IV do Decreto)

Conclui-se que a solução constitui-se na aquisição dos objetos por meio de empresas que cumpram os requisitos expostos neste ETP, por meio de pregão eletrônico.

O artigo 6º, IV do Decreto da Lei 14.333/21 prevê que o fornecedor é obrigado a garantir a efetiva prevenção, reparação e correção de danos causados em decorrência de defeitos, vícios de qualidade, disparidades com a indicação constantes na embalagem.

Portanto, para a aquisição de eletrônicos como caixa de som, celular smartphone é importante considerar as seguintes soluções relacionadas à manutenção e assistência técnica:

- Garantia oferecida pelo fabricante, no qual garantia é um direito do consumidor e pode cobrir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

reparação ou substituição do produto em caso de defeito dentro de um período determinado.

- Boa reputação da marca e fornecedor verificando a opinião e avaliações em sites especializados e informações sobre a assistência técnica oferecida.

- Caso o eletrônico apresente algum defeito ou problema, deverá ter assistência técnica autorizada pelo fabricante, de acordo com as orientações contidas nos manuais de instruções ou no termo de garantia.

- Caso seja necessário resolver problemas e defeitos a contratada deverá solucionar o problema dentro do período de garantia de 12 (doze) meses .

- A contratada deverá atender a garantia contra defeito de fábrica pelo período mínimo 3 (três) meses reparar ou substituir o produto no prazo de 30 (trinta) dias uteis dos itens , piscina de bolinha , mesa de pebolim e cama elástica .

- Quanto ao custo de transporte dos itens de equipamentos (eletrônicos equipamentos para esportes e diversão) para manutenção e assistência técnica será por parte da contratada.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 6º, V do Decreto)

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foram devido a falta desses itens, pois não há serie histórica de aquisição desses bens na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com excessão da caixa de som que possui apenas uma unidade a qual impossibilita a logistica em todos os CRAS.

Diante ao exposto, realizou-se levantamento no âmbito dos serviços prestados por esta Secretaria, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Concluiu que cada local de CRAS e equipes volantes terão uma unidade de cada equipamento, conforme abaixo relacionados.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores, quanto a finalidade na utilização dos objetos, tendo como finalidade na melhoria da qualidade dos serviços prestados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

LOCAIS	EQUIPAMENTO
CRAS 1	1 cama elástica 1 piscina de bolinha 1 mesa de pebolim 1 celular com chip 1 caixa de som amplificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRAS 2	1 cama elástica 1 piscina de bolinha 1 mesa de pebolim 1 celular com chip 1 caixa de som amplificada
CRAS 3	1 cama elástica 1 piscina de bolinha 1 mesa de pebolim 1 celular com chip 1 caixa de som amplificada
CRAS 4	1 cama elástica 1 piscina de bolinha 1 mesa de pebolim 1 celular com chip 1 caixa de som amplificada
VOLANTE 1 PALMEIRINHA	1 cama elástica 1 piscina de bolinha 1 mesa de pebolim 1 celular com chip 1 caixa de som amplificada
VOLANTE 2 JORDÃO	1 cama elástica 1 piscina de bolinha 1 mesa de pebolim 1 celular com chip 1 caixa de som amplificada

<u>OBJETO</u>	<u>TOTAL QTDE</u>
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	6
CELULAR SMARTPHONE	6
MESA DE PEBOLIM -	6
CAMA ELÁSTICA	6
PISCINA DE BOLINHAS	6

Para estes objetos não constam memória de cálculo de anos anteriores, informamos que esse recurso é pontual repassado exclusivamente para aquisição de equipamento permanente ou custeio.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 6º, VI do Decreto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

item	qt	unid	descrição	Painel preço	de Prefeitura municipal de registro. pregão 018/2023	Site eletronico outlet das fábricas	Valor media unitario	total
01	06	und	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Portatil*Potencia Minima 300W RMS - Som potente de alta qualidade e performance , com alça e/ou rodas para transporte *BLUETOOTH Tecnologia sem fio- *FUNÇÃO TWS (True Wireless Stéreo) - Permite conectar duas CM-550 sem fios; MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) - Entradas para conectar Pen Drive, MP3, microfone ; *MÚLTIPLAS CONEXÕES Entradas e saída para conectar Pen Drive, MP3, microfones e instrumentos musicais *BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT - Prático e portátil para levar pra onde quiser; **DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM - Sintonia digital com fácil visualização; FLASH LIGHT - Luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente;	R\$ 958,00	R\$ 899,99	R\$ 956,48	R\$ 938,16	R\$ 5.628,96
Item	QT	UND	Descrição	Cotação Painel Preços	01 de Serviço autônomo Municipal de água e esgoto SAMAE	Cotação 02 Site SAMSUNG ELETRÔNICA	Valor media unitario	Média total
02	06	und	APARELHO CELULAR SMARTPHONE dual chip\, quantidade linhas telefônicas:2 un de acesso móvel para utilização de voz, dados, com conexão a internet, bluetooth, wireless, usb, gps; condicionado em sua embalagem original lacrada, contendo as seguintes; características minimas :128 gb\, 5G/ tela 6.5\, 4gb ram\, acessórios:carregador de bateria, carregador com fonte de alimentação bi-volt automática, cabo USB, fone de ouvido. garantia com 12 meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no paraná.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.994,99	R\$ 1.709,10	R\$ 1.901,36	R\$11.408,16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 13:00:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.atende.net/p6616b78daef
POR LUCIMAR DOS SANTOS - (**-584.559-**) EM 10/04/2024 13:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

item	qt	und	descrição	cotação 01 Município de cruzalta pr Pregão 64/20223 Ata 11/2023	cotação 02 Município de marília pregão 190/2023- ata 28/2024	cotação 03 painel de preços	Valor de unitario	media	Total media
03	06	und	MESA DE PEBOLIM -tamanho oficial com ferro embutido confeccionada em madeira maciça cedrinho, pés revestidos em pvc resistente à umidade com sapata de polipropileno (pp) proporcionando maior durabilidade. saída da bolinha em tampa de gaveta. marcador de gol, cionada em madeira maciça , campo de jogo com espessura aproximadamente 4 mm, bonecos excelente durabilidade coloridos, varões passantes, minimo 2 bolinhas ,dimensões mínimas): 0,78 x 1,36 x 0,86 garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data entrega.	R\$ 1.449,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1,300,00	R\$ 1.358,00		R\$8.148,00

item	qt	und	descrição	Cotação 01 Município fo do Jordão pregão 68/2023 ata 264/2023 lote 001- item 02- produto 25966 vecto ata 29/10/2024	Cotação 02 Município de Sao Domingos do capim contrato 20230353 item: 094809 vencimento ata venceu dia 31/12/2023 reajuste do valor de 3.799,90 para 3.876,13	Cotação 03 Município de Corumbiara ata nº 007- :2023 pregão nº. 01/2023 item27	Valor Media deunitario	Total média
04	06	und	CAMA ELÁSTICA com as seguintes características: escadinha para cama elástica. no mínimo 08 hastes com isotubo colorido e ponteiros para rede de proteção especial. protetor de molas colorido e reforçado, no mínimo 72 molas em aço; puxador de molas; lona de salto com proteção uv; estrutura 100% em aço; especificações aproximadas: diâmetro 4,27m, altura total: 2,05m altura do chão até	R\$ 3.844,90	R\$ 3.859,92	R\$ 3.558,56	R\$ 3.754,46	R\$ 22.526,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 13:00-03:00-03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE https://c.atende.net/p6616b78daef
 POR LUCIMARI DOS SANTOS - (***) 584.559-*) EM 10/04/2024 13:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			a lona de salto mínima de 83,5cm. parede dos tubos em aço com no mínimo de 1,55mm e no máximo 1.88 mm de espessura. peso aproximadamente suportado: 230 quilos. com garantia de 12 meses, com certificado do inmetro					
item	qt	und	descrição	cotação 01 município de guarapuava. ata de registro 311/2023 preço eletrônico n.º 115/2023 validade 09/2024	cotação 02 município chopinzinho-pr de contrato 339/2023 pregão :80/2023 item: 04	cotação 03 município corumbá-ms pregão - contrato nº 01/2024. código 052.057.880	Valor media unitario	média total
05	06	und	PISCINA DE BOLINHAS - estrutura em aço galvanizado, com tubos de grande espessura e blindado de grande densidade possuir placas de madeira a prova d'água, revestidas com lona coloridas de grande densidade isotubos blindados coloridos de grande densidade para proporcionam maior segurança, possuem material plástico nos "pés" para não riscar o piso e faz com que a lona não entre em contato com o chão, fácil de montar e desmontar. toldo de proteção colorido confeccionado com lona de qualidade e reforço interno para não rasgar na hora de montagem/desmontagem, rede de proteção com malha e vãos de no máximo 05 cm. comportar aproximadamente 04 crianças. medidas aproximadas: 2,00 x 2,00 metros. altura aproximada total montada: 1,75 metros.	R\$ 1.548,00	R\$1.544,44	R\$ 1.687,99	R\$ 1.593,48	R\$9.560,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		placas com altura aproximadamente de 30 cm. conter no mínimo 1000 bolinhas coloridas. garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.					
--	--	---	--	--	--	--	--

RESUMO VALOR MEDIO TOTAL DO OBJETOS			
Objeto	Quantidade	Valor Médio	Valor total
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	6	R\$ 938,16	R\$5.628,96
APARELHO CELULAR SMARTPHONE	6	R\$ 1.811,07	R\$11.408,16
MESA DE PEBOLIM -	6	R\$ 1.358,00	R\$ 8.148,00
CAMA ELÁSTICA	6	R\$ 3.754,46	R\$ 22.526,76
PISCINA DE BOLINHAS	6	R\$ 1.593,48	R\$ 9.560,88
Valor total			R\$ 57.272,76 (Cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Na presente demanda, não é vislumbrado motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata de contratação de itens, sendo que os objetos de aquisição não podem ser parcelados.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:

Para a contratação há previsão no Plano de Contratações Anual em acordo com o Plano Pluri Anual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: (art. 6º, X do Decreto)

Os materiais/equipamentos acima supracitados atenderão as crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, objetivando melhoria na qualidade e continuidade dos serviços prestados. Atuam como estratégia pedagógica na condução das atividades que visam a superação da condição de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes. Além disso, produz



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

impactos significativos contribuindo diretamente para a garantia e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Considerando o objeto da contratação, não foram observados possíveis impactos ambientais significativos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os materiais/equipamentos acima supracitados atenderão as crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, objetivando melhoria na qualidade e continuidade dos serviços prestados. Atuam como estratégia pedagógica na condução das atividades que visam a superação da condição de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes. Além disso, produz impactos significativos contribuindo diretamente para a garantia e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente.

Guarapuava, 07 de Março de 2024

JESSIKA POLI DOS SANTOS

LUCIMARI DOS SANTOS

ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de Ventiladores para atender os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com recurso da Deliberação 089/2019, através de registro de preço na modalidade Pregão Eletrônico , pelo periodo de 12 meses.

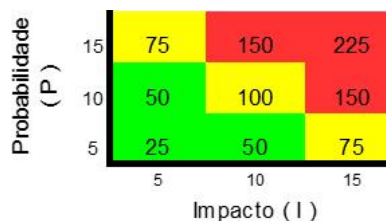
TABELA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Definições:

Descrição dos impactos/probabilidade: baixo, valor 5; médio, valor 10; alto, valor 15.

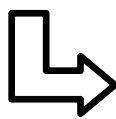
Matriz Probabilidade X Impacto: cor ou região verde o seu nível de risco é baixo, cor ou região amarela o seu nível de risco é média e cor ou região vermelha o seu nível de risco é alto.

PROB	IMP	STATUS
10	15	150
5	15	75
5	5	25
5	15	75
5	15	75
5	15	75
5	15	75
5	15	75
5	15	75
10	15	150
10	15	150
5	15	75
10	10	100
80	165	91,66667



Áreas Envolvidas

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



VISÃO GERAL: 92.
Dessa forma, o risco do presente certamente se encontra na região amarela.



RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1.1: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: média.
Impacto: alto.
Dano: Serviço contínuo prejudicado devido as falta dos equipamentos requisitados.
Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas de formalização.	Secretaria deAssistência e Desenvolvimento Social.
2	Definir cronograma para acompanhamento e posterior análise.	Secretaria deAssistência e Desenvolvimento Social.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores para conclusão do processo.	Secretaria deAssistência e Desenvolvimento Social.

RISCO 1.2: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade: baixa.
Impacto: alto.
Dano: Atraso na elaboração da contratação e fragilidade na compreensão do objetivo e demandas requisitadas;
Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência de forma clara e objetiva	Secretaria deAssistência e Desenvolvimento Social.
2	Participação de todos os interessados para elaboração dos termos, com pluralidade de opiniões para efetivar a contratação requisitada	Secretaria deAssistência e Desenvolvimento Social.



3	Pesquisar em outros órgãos empresas contratadas deste município a imediata resolução de eventuais dúvidas ou entraves para a formalização da contratação.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
---	---	---

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Análise de processos anteriores, e de outros órgãos; requisitar apoio de outros departamentos pela equipe requisitante.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

RISCO 1.3: PADRONIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E SERVIÇOS MAIS COMUNS

Probabilidade: baixa.

Impacto: baixo.

Objetivo: Garantir que as aquisições observem o princípio da padronização.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Confeccionar os termos pertinentes para formalização seguintes as orientações e legislações pertinentes dos departamentos competentes, juntamente, com a padronização de descritivos, qualificações técnicas e obrigações das contratadas conforme outros requerimentos.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

RISCO 1.4: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: falta de fornecedores interessados em participar da licitação; estudo de apenas uma solução de mercado; não atendimento dos resultados pretendidos com a contratação; fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
2	Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.



3	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos de modo a buscar o maior número possível de fontes por meio do cumprimento disposto nas orientações e legislações pertinentes.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
---	--	---

RISCO 1.5: NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: Impedimento na contratação ora requisitada;

Objetivo: Garantir que as demandas da Administração sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência (TR).

Classificação: política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais termos de forma clara e objetiva. Ademais, seguindo as orientações dos departamentos competentes, juntamente, com a padronização de descritivos, qualificações técnicas e obrigações das contratadas conforme outras contratações.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

RISCO 1.6: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: impossibilidade de contratar a solução.

Classificação: Interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reservar dotação orçamentária adequada.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- Recursos da Deliberação 089/2021.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento



		Social.
--	--	---------

RISCO 1.7: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.

Classificação: técnica.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
2	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
3	Análise de processos anteriores, e de outros órgãos; e a procura de apoio de outros órgãos pela equipe requisitante.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Corrigir a especificação técnica.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade Competente. Departamento de Licitações e Contratos

RISCO 1.8: ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: contratação não atender às necessidades requisitadas; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com base o princípio da motivação.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

2	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
3	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
4	Solicitar requisitos que estejam efetivamente validados.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2.1: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento: Reduzir Impactos

Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
2	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Departamento de Licitações, e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
4	Observar as recomendações da área jurídica da Procuradoria Geral do Município.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de planejamento, Departamento de Licitações e Contratos.



RISCO 2.2: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação.	Departamento de Licitações.
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
3	Revalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Republicar o edital.	Departamento de Licitações.
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Departamento de Licitações.

RISCO 2.3: RECUSA DO VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades da Administração.	Equipe de planejamento, Secretaria solicitante e área técnica.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
----	----------------------	--------------



1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Departamento de Licitações e Contratos
2	Abrir processo de sanção.	Departamento de Licitações e Contratos.

RISCO 2.4: APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade: média.

Impacto: médio.

Dano: atraso na contratação.

Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Departamento de Licitações.
2	Realizar boa condução do certame.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Departamento de Licitações..

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Departamento de Licitações.

Guarapuava, 21 de março de 2024.

Jessika Poli dos Santos
Responsáveis pela elaboração deste termo

